Seleção de Estudantes e Servidores da Universidade Federal do Ceará para os Semestres 1 e 2 do Curso de Esperanto, período 2020.2.

A Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira, anuncia que estarão abertas no período de **23 a 25 de novembro de 2020, de forma eletrônica,** as inscrições para os **Semestres 1** e **2** do Curso de Esperanto para o período letivo **2020.2**.

Das Disposições Preliminares

- 1.1. A Seleção regida por este Edital será realizada pela Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira da Universidade Federal do Ceará.
- 1.2. O curso de que trata este Edital têm carga horária de 64 horas/aula, distribuídas em duas aulas semanais, no período de **07 de dezembro de 2020 a 16 de abril de 2021**.
- 1.3. Serão oferecidas 25 vagas para o Semestre 1 e 25 vagas para o Semestre 2 do período letivo 2020.2.
- 1.4. Somente poderão se inscrever as vagas ofertadas neste Edital, candidatos que enviem comprovante de conclusão do Ensino Fundamental, regularmente matriculados nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Servidores da Universidade Federal do Ceará para o Semestre 1 e com conhecimento prévio de Esperanto para o Semestre 2.

Das Inscrições

- 2.1. As inscrições serão realizadas, de **23/11/2020** até as **23h59** do dia **25/11/2020**, através de <u>formulário</u> <u>eletrônico</u>, a ser preenchido na página da Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira, no endereço: http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br.
- 2.2. A Coordenadoria Geral não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3. No presente momento, por questões operacionais e no contexto da pandemia de Covid-19, não será cobrada taxa de inscrição ou matrícula para o semestre letivo 2020.2.

Das Vagas

3.1. As vagas, turmas e horários oferecidos para o Curso de Língua Brasileira de Sinais estão indicados a seguir:

CURSO	TURMA	HORÁRIO	VAGAS
Esperanto	Α	18:00 às 20:00 (segundas e quartas)	25 (sendo 3 exclusivas para alunos estrangeiros e Servidores)
Esperanto II	Α	18:00 às 20:00 (terças e quintas)	25 (sendo 3 exclusivas para alunos estrangeiros e Servidores

Da Distribuição das Vagas

4.1. As vagas serão preenchidas por ordem de envio do formulário eletrônico de inscrição, respeitando-se o limite de vagas ofertadas.

Do Resultado das Inscrições:

- 5.1. Os resultados serão divulgados no sitio das Casas de Cultura Estrangeira (casasdeculturaestrangeira.ufc.br), às 18:00 de **26 de novembro de 2020.**
- 5.2. Serão duas as situações das inscrições: deferidas e indeferidas.
- I **Deferidas**: quando os candidatos atenderem aos critérios do edital;
- II Indeferidas: quando os candidatos incorrerem em uma das hipóteses deste edital.

Da Eliminação

Será eliminado da Seleção o candidato que:

- 6.1. Omitir informações no formulário eletrônico de inscrição;
- 6.2. Não comprovar vínculo como a aluno ou Servidor da Universidade Federal do Ceará;
- 6.3. Por insuficiência de vagas.

Dos Recursos

- 7.1. Do resultado parcial no processo seletivo, caberá recurso, devidamente fundamentado, que deve ser enviado para o e-mail (culturaestrangeira@ufc,br) até ás 18:00 de **27 de novembro de 2020.**
- 7.2. O resultado da análise dos recursos será divulgado ás 18:00 de **30 de novembro de 2020**, no sítio das Casas de Cultura Estrangeira (casasdeculturaestrangeira.ufc.br).
- 7.3. Após a análise dos recursos, serão duas as situações dos candidatos:
- I Deferidos: candidatos que atenderem aos critérios do edital e forem classificados dentro das vagas disponíveis;
- II Indeferidos: candidatos que incorrerem em uma das hipóteses deste edital.

Das Disposições Finais

- 8.1. O resultado da Seleção será divulgado no dia **01 de dezembro de 2020,** no endereço eletrônico http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br;
- 8.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira.

Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Profª. Márcia de Melo Fernandes Gradvohl

Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira